



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

OF. Nº.

EM,

LEI Nº 520/73

Altera o artigo 3º da Lei Nº 518
de 22 de maio de 1973.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, faz saber que a -
Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

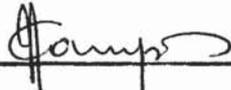
Artº. 1º- O artigo 3º da Lei nº 518 de 22 de maio de -
1973, passa a ter a seguinte redação.

Artigo 3º- Fica o Poder Executivo autorizado a vincular-
o presente Crédito Especial como garantia do empréstimo a ser contra-
ido junto ao Banco do Estado de Mato Grosso S/A. na mesma importân-/
cia, para os fins do artigo 1º desta Lei.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua públi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande, 25/06/73

*Ata Presidente do
Comissão de Justiça,
Finanças e Economia
para emitir parecer.
Em 27.06.73.
Seu Presidente.*


Engº Julio José de Campos
Prefeito Municipal